CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
LIDO NO EXPEDIENTE
EM 30/09/25
Presidente

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 3.776/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal., que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026.

O Art. 58 do Projeto de Lei Nº 3.776/2025 - CAPÍTULO VI - Seção I - Das diretrizes relativas às despesas - Subseção VIII - Dos Programas Assistenciais, passa a vigorar acrescentado dos §§ 3º, 4º, 5º e 6º, com as seguintes redações:

Aprovado em única discussão por unanimidade. Sala das Sessões 30/09/2025
Presidente da C.M. IGA

§ 3º. O Município apoiará a promoção de políticas públicas de proteção e bem-estar animal, abrigos e organizações não governamentais que realizem o acolhimento e cuidado de animais em situação de vulnerabilidade.

§ 4º. O Município apoiará a implantação de programas de incentivo à adoção responsável, castração e vacinação de animais domésticos.

§ 5º. A instituição de programas de auxilio financeiro ou material para aquisição de rações e insumos básicos, voltado a protetores independentes e familiares em situação de vulnerabilidade que possuam animas sob seus cuidados.

§ 6. A regulamentação e os critérios de concessão do auxilio de que trata o parágrafo anterior serão definidos pelo Poder Executivo, observada a legislação vigente e os limites da Leri de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 16 de setembro de 2025.

Elvis Henrique do Nascimento
Vereador